

PROGRAMA PARA PROVAS DE CAMPEONATO REGIONAL OU POULES

Evento: VI Jornada do Campeonato Regional Norte de Equitação de Trabalho

Data: 7 e 8 de Setembro 2019

Local: FELGUEIRAS – QUINTA DA LONGRA

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efectivo 1 de Janeiro de 2018.
- Regulamento Nacional de Equitação de trabalho, Edição de 2017, aprovado a 24 de janeiro de 2017.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO
PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER
ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM
O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 04 / 09 / 2019

Assinatura

INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO**
CAMPEONATO REGIONAL OU POULE DE EQUITAÇÃO DE TRABALHO

- Campeonato Regional
- Poule

X

VI Jornada do Campeonato Regional Norte de Equitação de Trabalho

DATA: 7 e 8 de Setembro de 2019

LOCAL: QUINTELA - FELGUEIRAS

Local da Competição:

Morada : QUINTELA, FELGUEIRAS

Telefone: 91 806 32 32

Mail: lealreines@gmail.com

2. **ORGANIZAÇÃO**

Nome: ILR & Equibom

Morada: Urbanização Encosta do Cavalum, 47 B, 4560-450 Penafiel

Telefone: 91 806 32 32

E-mail:lealreines@gmail.com

3. **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Director da Competição: JOAQUIM TE IXEIRA

Morada: QUINTELA – LONGRA- FELGUEIRAS

ELENCO TÉCNICO

1. **JÚRI DE TERRENO:**

Presidente: Rui Tiago Recto

Vogais - A designar

- A designar

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Ambulância: Permanente

A contactar

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário Permanente

A contactar

Telefone: 91 806 32 32

Observações: Informamos que os custos associados a serviços médico-veterinários são por conta de quem os requerer.

I. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: interior
Exterior x

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 60 x 80
Piso: areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20x 80
Piso: areia

4. BOXES:

Disponíveis Sim Não X

Dimensões:

Condições:

II.
III.
IV.

INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

1. INSCRIÇÕES:

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia

o) A subscrição de um seguro é da inteira responsabilidade do concorrente. EM TODO O CASO, A COMISSÃO ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER ACIDENTE QUE ACONTEÇA DURANTE O PERÍODO DAS PROVAS COM OS CONCORRENTES E/OU SUAS MONTADAS(o período de prova abrange o dia imediatamente anterior à competição e, bem assim o dia imediatamente posterior à competição).

2. PRÉMIOS: Serão distribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada escalão.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Devem comparecer na distribuição de prémios os três primeiros conjuntos classificados de cada escalão. Ou todos os participantes caso a comissão organizadora assim o entenda.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os três primeiros classificados de cada escalão ou todos os concorrentes se a CO assim o entender.

3. ACIDENTES

Todos os participantes deverão certificar-se que os seus seguros pessoais de Responsabilidade Civil, Individual, de Acidentes, Doença, etc. estão no período de vigência para a actividade praticada.

A Organização nunca será responsável ou responsabilizada no caso de cessarem esses contratos. Por outro lado, os cavalos e material dos participantes ficam sob sua responsabilidade durante toda a duração do Concurso.

Compete-lhes igualmente assegurar as despesas do regresso, que podem acontecer em acaso de acidente.

O proprietário do cavalo ou o cavaleiro é o único responsável pelos danos causados a terceiros, por ele, pelos empregados, auxiliares, assim como pelo cavalo.

O Comité Organizador e os Comissários não são responsáveis pelos danos materiais, corporais e os que eventualmente possam ocorrer, causados por acidente do concorrente, do cavalo e dos tratadores.

O estrago de carros, nos arreios, acessórios ou outros objectos, roubo ou perda, fogo e outros acidentes não estão sob a responsabilidade do Comité Organizador e dos Comissários.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em casos excepcionais, e com a aprovação do Júri de Terreno, à Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar o programa para resolver qualquer problema ou erros causados por omissões ou devido a circunstâncias imprevisíveis. Do mesmo modo, as alterações devem ser comunicadas a todos os concorrentes e oficiais logo que seja possível.

Essas alterações não englobam o Regulamento Geral do Campeonato.

5. OUTROS

A. CAVALEIROS

Balneários e vestiários não disponíveis.

B. TRATADORES

Balneários e vestiários não disponíveis.

C. TRANSPORTES

A CO não providencia / providencia (definir) qualquer tipo de transporte.

VI. INSPECÇÃO VETERINARIA E HORÁRIOS DAS PROVAS

Sim ___ **Não** ___

Em caso afirmativo

Data: 7 SETEMBRO de 2019

Hora: 14h30

Local: Pista de aquecimento

1. HORÁRIO DAS PROVAS

PROVA DE ENSINO – 7 SETEMBRO 2019

Início da Prova: 15h00

PROVA DE MANEABILIDADE – 8 SETEMBRO 2019

Reconhecimento de Pista: 9h30

Início da Prova: 10h00

PROVA DE VELOCIDADE – 8 SETEMBRO 2019

Início da Prova: 15h00

2. SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

Especificação do tipo de sorteio, local e hora de realização: O sorteio da prova de ensino é realizado pelo computador. A Ordem de entrada provisória será comunicada aos interessados 24 horas antes da prova.

A Ordem de Entrada definitiva será afixada após a Inspeção Veterinária.

A ordem de entrada para a prova de maneabilidade e velocidade é a inversa a classificação geral.

3. SEGUROS

Seguros da FEP

4. ACESSO AS BOXES

Livre

5. ALIMENTAÇÃO E CAMAS PARA OS ANIMAIS

É assegurado o fornecimento de :

Palha Não X Sim ___ Venda _____
Oferta _____

Aparas Não X Sim ___ Venda _____
Oferta _____

Água. Sim (obrigatório)

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.